

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
3^a SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR

PLANO DE OPERAÇÃO Nº 001/22



OPERAÇÃO “QUATI JOÃO 2022”

CURITIBA - PARANÁ
2022

PMPR
CCB
BM-3

Curitiba-PR, 06 de maio de 2022

Plano de Operação nº 001/2022



OPERAÇÃO “QUATI JOÃO 2022”

1. FINALIDADE

Estabelecer as bases e os procedimentos para o emprego de efetivo, viaturas e guarnições no atendimento a ocorrências de combate a incêndios ambientais, em âmbito estadual, durante o período mais sensível do ano.

2. REFERÊNCIAS

- a. Constituição Federal;
- b. Constituição Estadual;
- c. Lei Estadual 16.575 de 28 de setembro de 2010 – Lei de Organização Básica da PMPR;
- d. Lei Estadual 1.943 de 23 de Junho de 1.954 – Código da PMPR;
- e. Decreto Estadual 7.339 de 08 de Junho de 20210 – Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da PMPR;
- f. Decreto Estadual 10.859 de 24 de agosto de 2018 – PREVINA;
- g. Portaria nº 007/22 – Cmdo. CB/PMPR;
- h. Ofício nº 43/2022 – IAT/DIPAN (EP 18.876.883-0);
- i. Ordem do Exmo. Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros da PMPR.

3. OBJETIVOS

- a. Objetivo Geral: padronizar os procedimentos a serem adotados por ocasião da aplicação da Operação “Quati João 2022”, proporcionando a gestão eficaz de recursos (materiais e/ou humanos), bem como otimizando as ações de resposta e monitoramento dos CRBM’s OBM’s que, após avaliação de cenário, ativarem seu planos próprios.
- b. Objetivos específicos:
 - 1) Facultar aos CRBM’s e às OBM’s a decisão e a responsabilidade de, mediante avaliação de cenário (recorrência histórica de ocorrências dessa natureza, sinais de estiagem, acumulados de chuva, aumento na quantidade de ocorrências relacionadas e previsão meteorológica, etc.), conceber e ativar planos próprios com base neste documento;



- 2) Aprestar efetivo e material para o atendimento a ocorrências relacionadas a incêndio ambiental, bem como proporcionar o eventual emprego de efetivo extra para ações de maior vulto;
- 3) Manter a articulação com as **Unidades de Conservação (UC's)** existentes na área de atuação de cada GB e SGBI, dentro do **Programa Prevenção de Incêndios na Natureza (PREVINA)**, buscando a coordenação interinstitucional de emergência e o uso de ferramentas adequadas para monitoramento dos riscos de incêndio, em especial, nas áreas de proteção ambiental;
- 4) Estabelecer linhas de ação de modo a operacionalizar o acionamento de Planos de Chamada envolvendo subunidades dos GB's e SGBI's, bem como órgãos de proteção e gestão ambiental dos municípios envolvidos;
- 5) Estabelecer ações que visem a orientação da população no sentido de prevenção e acionamento em caso de sinistro;
- 6) Propiciar incremento na capacidade de resposta operacional do Corpo de Bombeiros por meio do **eventual e coordenado** emprego de civis **Brigadistas Florestais (BFs)**, dentro das UC's, que foram capacitados pelo Programa PREVINA, em especial, nas ocorrências que, face às dimensões e tempo estimado de combate, seja julgado necessário pelo Comando da OBM.

4. SITUAÇÃO

Observa-se que no período relativo ao inverno, diferentemente do restante do ano, ocorrem fatores que potencializam a incidência de incêndios ambientais, tais como: a diminuição significativa dos índices pluviométricos e a histórica estiagem observada no Estado do Paraná.

Pelo motivo do período apresentar, geralmente, uma umidade relativa do ar baixa, há a necessidade de se realizar planejamento específico para o adequado atendimento à potencial demanda, dividindo-se a presente operação em 05 (cinco) fases, que podem ser flexibilizadas pelos CRBM's e OBM's conforme condições de variação climática.

5. MISSÃO

É de responsabilidade do Corpo de Bombeiros da PMPR executar ações preventivas e operacionais para a manutenção da tranquilidade e da ordem pública.



Para atender a demanda objeto deste plano, deverá ser prevista a disponibilidade de recursos materiais e humanos sobressalentes às guarnições ordinariamente escaladas. Desta forma, os incidentes que ocorrerem fora da normalidade, no tocante a incêndios ambientais, devem ser plenamente atendidos e monitorados com recursos oriundos do CB/PMPR durante as fases da operação, sobretudo, nos meses de junho a outubro.

6. EXECUÇÃO

a. Período:

- 1) **Início da Pré-Operação:** 23 de maio de 2022;
- 2) **Lançamento Estadual da Operação:** 30 de maio de 2022;
- 3) **Término:** 30 de outubro de 2022;
- 4) **Encerramento da Operação e Encaminhamento de Relatório Final:** 04 de novembro 2022;
- 5) **Calendário Geral Otimizado (leitura da esquerda para a direita, de cima para baixo, a partir dos marcos de datas, observando que as fases podem se sobrepor):**

23/05 Início da Pré-Operação; Início da Fase I.	FASE I – INSTRUÇÃO, PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO		
FASE I – INSTRUÇÃO, PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO	30/05 Lançamento Estadual da Operação; Início da Fase II.	FASE I – INSTRUÇÃO, PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO	
		FASE II – COMBATE INICIAL	
FASE I – INSTRUÇÃO, PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO		01/07 Término das Fases I e II.	02/07 Início da Fase III.
FASE II – COMBATE INICIAL			
FASE III – COMBATE INTERMEDIÁRIO			
31/07 Início da Fase IV.	FASE III – COMBATE INTERMEDIÁRIO		
FASE IV – COMBATE AVANÇADO			
FASE III – COMBATE INTERMEDIÁRIO			01/10 Término das Fases III e IV.
FASE IV – COMBATE AVANÇADO			
02/10 Início da Fase V.	FASE V – COMBATE REDUZIDO		
30/10 Término da Fase V.	DOCUMENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA O TÉRMINO DA OPERAÇÃO “QUATI JOÃO”		04/11 Encerramento da Operação; Entrega dos Relatórios.

b. Fases da operação:

- 1) **Fase I - INSTRUÇÃO, PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO (23 de maio a 01 de julho de 2022)** - fase de capacitação dos militares, de prevenção (ex.: campanhas educativas, palestras para a comunidade, etc.) e de preparação (disponibilização dos recursos), compreendendo as seguintes ações:



- a) Será disponibilizado, na plataforma EAD do Corpo de Bombeiros, material didático atualizado de Combate a Incêndios Florestais (CIF) para que as guarnições do estado possam revisar os conceitos teóricos da atividade;
 - b) Instruções/atualizações básicas para as equipes que irão compor as Guarnições de Combate a Incêndios Florestais (GCIF) nos GB's e SGBI's;
 - c) Instruções básicas para novos voluntários e brigadistas civis que poderão auxiliar os Bombeiros Militares nas ações e programas de prevenção e combate a incêndios nos períodos críticos (ex.: PAM, PREVINA, etc.);
 - d) Preparação de materiais e viaturas que serão utilizadas nos períodos críticos, montagem dos KITs de CIF e aprestamento da tropa administrativa e operacional;
 - e) Atualização dos Planos de Chamada, bem como simulados de acionamento da tropa e de brigadistas voluntários;
 - f) Campanhas preventivas (ex.: mídias sociais, meios de comunicação, palestras, propagandas em Outdoor, Concessionaria de Rodovias, etc.);
 - g) Os CRBM's e OBM's que ativarem seus planos próprios, deverão buscar a viabilização de placas de riscos de incêndios florestais, materiais de combate a incêndios florestais, viaturas para transporte de tropa, viaturas para combate, materiais para acampamentos e outros, devidamente acondicionados em veículos ou KIT's específicos, vistoriados e manutenidos.
- 2) **Fase II - COMBATE INICIAL (30 de maio de 2022 – Data de Lançamento Oficial da Operação a 01 de julho de 2022)** - fase de combate aos primeiros focos de incêndios de maior intensidade com o início do período de estiagem, compreendendo as ações abaixo:
- a) Primeiras ações de combate aos primeiros focos de incêndios ambientais, com acionamento via COBOM e Salas de Rádio das OBM's, utilizando-se, por regra, apenas o efetivo/guarnições de serviço (ex.: ABTR);
 - b) Continuidade da instrução para as equipes que irão compor as GCIF's de serviço diário dos GB's e SGBI's;
 - c) Continuidade de ações preventivas e de preparação descritas na Fase I.
- 3) **Fase III - COMBATE INTERMEDIÁRIO (02 de julho a 01 de outubro de 2022)** - fase em que se observa a elevação da quantidade de ocorrências de incêndios ambientais somada à intensificação do período de estiagem, compreendendo as ações abaixo:



- a) Início das escalas das GCIF's por integrantes das seções administrativas dos GB's e SGBI's, durante o horário do expediente, para eventual apoio às guarnições de serviço diário;
 - b) A partir da Fase III, todos os militares das áreas administrativas também deverão manter os EPI's de combate a incêndio florestal em Condições de Pronto Emprego (CPE). Além disso, tais BMs, durante suas escalas, deverão trajar, preferencialmente, o EPI de uso diário;
 - c) Os Oficiais de Área/Dia das OBMs (Oficiais Subalternos) engajadas na operação passam a acumular a função de **Oficial de Combate a Incêndio Florestal (OCIF)**,
 - d) Os Oficiais Supervisores das OBM (Oficiais Intermediários), incluindo o Of. Supervisor Ctba./RMC, passam a acumular a função de **Oficial Supervisor de Combate a Incêndio Florestal (SupCIF)**;
 - e) A partir da Fase III, os B/4 e os Comandantes de Fração BM das unidades deverão deixar os materiais e toda a logística necessária em condições de pronto emprego, em especial: placas de incêndios florestais, caminhão para transporte de tropa, viaturas para combate, EPI's específicos para combate, materiais para acampamentos e outros, devidamente acondicionados em veículos ou KITs específicos, vistoriados e manutenidos;
 - f) Deverá ser monitorado, em cada centro de comunicação (COBOM ou Sala de Rádio), o Risco de Incêndio. Isso, para que sirva de informação no planejamento das ações estratégicas de combate a incêndios florestais e/ou liberação de GCIF's, entre outros. Para tal, utilizar parâmetros estabelecidos no Anexo I.
- 4) Fase IV - COMBATE AVANÇADO (31 de julho a 01 de outubro de 2022)** - caso as condições meteorológicas se mantenham ou se acentuem, vindo a aumentar as demandas de operações combate, as OBM's deverão ingressar na Fase IV – Combate Avançado. Esta fase é a crítica da operação e coincide com o auge do período de estiagem histórica no PR, compreendendo as ações abaixo:
- a) As GCIF's ativadas no período de expediente, guarnecidadas com pessoal administrativo, serão mantidas;
 - b) Outras GCIF's, com emprego fora dos horários de expediente, incluindo finais de semana e feriados, poderão ser ativadas mediante análise de risco e dentro dos períodos (horários) julgados convenientes pela OBM/CRBM;
 - c) A depender da evolução do cenário, da análise de risco e da disponibilidade de Oficiais na OBM ou CRBM, as escalas de OCIF e SupCIF poderão ser ativadas com dedicação exclusiva a incidentes de combate a incêndios ambientais, desvinculando-as das escalas (acúmulo) de Of. Área/Dia e Of. Supervisor.



5) Fase V - COMBATE REDUZIDO (02 a 30 de outubro de 2021) - fase de transição entre o período de estiagem e chuvoso na área das OBM's/CRBM's, compreendendo as ações abaixo:

- a) Início da desmobilização dos recursos empregados, porém permanecendo em condições de uso;
- b) Combate reduzido com acionamento via COBOM e uso apenas do efetivo de serviço diário e das viaturas ABTR;
- c) Reuniões com os órgãos participantes no sentido de melhorar as ações para o ano seguinte e envio do Relatório Final ao Chefe do Estado-Maior / CCB via canal de comando.

Observação importante: os CRBM's e OBM's poderão realizar pequenos ajustes de datas de início e término de cada fase tendo em vista peculiaridades locais e/ou regionais.

c. Unidades de Conservação (UC's):

As Unidades de Conservação (UC's), face à sua natureza, serão consideradas pontos sensíveis.

Para o combate em tais áreas, alguns elementos de planejamento e decisão serão aqui apresentados:

1) Localização georreferenciada – conforme o link abaixo:

[Mapa das Unidades de Conservação](#)

2) Lista/contatos com os responsáveis das UC's – conforme Anexo II;

3) Combate coordenado/conjunto com Brigadistas Florestais (BF's) civis do programa PREVINA – o eventual trabalho com as equipes civis PREVINA, dentro das UC's e sob a coordenação BM, é possível, em especial, em cenários que demandem combate em áreas extensas e por um longo período. Para tal, o comando da operação deve se ater aos seguintes requisitos:

- a) Que os Brigadistas Florestais (BF's) envolvidos comprovem, por meio de apresentação de registro ("carteirinha") ou indicação do responsável pela UC, que possuem treinamento específico;
- b) Que estejam devidamente protegidos por EPIs;
- c) Que estejam sob coordenação direta de um BM e com contato bilateral/constante com o Posto de Comando (PC) da operação;
- d) Que não ocorram operações noturnas de combate;
- e) Que seja providenciada, o mais rapidamente possível, a relação nominal dos brigadistas, participantes da operação, para envio à BM-8/CCB com consequente confirmação do seguro individual junto ao IAT.



7. ORDENS AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

- a. À Ajudância/CCB: publicar o presente plano;
- b. Ao CEI/CCB: disponibilizar na plataforma o EAD CIF durante toda o período da operação;
- c. À BM-3/CCB:
 - 1) Dirimir eventuais dúvidas com o apoio técnico dos Oficiais representantes do PREVINA no CB/PMPR;
 - 2) Por meio da DTIC/BM-3, realizar os ajustes necessários no SYSBM;
 - 3) Por meio da DTIC/BM-3, programar, em NS específica e se tecnicamente possível, capacitação aos Oficiais CRB2, B/3 e B/8 a respeito do da plataforma (satélite) Brasil Mais.
- d. À Chefe da BM-5/CCB:
 - 1) Desenvolver vídeos orientativos/preventivos, com o eventual apoio da Câmara Técnica Combate a Incêndios Florestais, a serem veiculados nas redes sociais por todas as OBM's;
 - 2) Providenciar ações junto aos meios de comunicação no sentido de desenvolver **campanhas educativas preventivas**, com objetivo de orientar a população quanto aos riscos de se atear fogo em lixo, plantações, entulhos e mesmo em terrenos baldios;
 - 3) Orientar os processos de divulgação junto aos CRBM's e OBM's, adotando-se um discurso técnico padronizado e de amplitude estadual;
 - 4) Propor a dinâmica para lançamento oficial da operação.
- e. Ao Presidente da CT de Combate a Incêndios Florestais (CT CIF): apoiar, por meio da CT CIF, a produção de materiais de divulgação em conjunto com a BM-5/CCB;
- f. Aos Comandantes de CRBM:
 - 1) Tomar conhecimento do presente Plano de Operação analisando sua aplicabilidade junto às OBM's de sua área de articulação;
 - 2) Remeter ao Chefe do Estado-Maior do CCB os planos eventualmente concebidos por uma ou mais OBM's de sua área de articulação;
 - 3) Remeter ao Chefe do EM/CCB, até 04 nov. 22, os relatórios finais de operação produzidos pelas OBM's engajadas.



g. Aos Comandos das OBM's engajadas:

- 1) Desdobrar o presente plano em **plano próprio da OBM**, considerando:
 - a) Divulgar ao efetivo da sua OBM que o material didático estará disponível para consulta e estudos para os interessados na plataforma EAD do Corpo de Bombeiros de acordo com o período mencionado neste plano;
 - b) Administrar e empregar o efetivo (operacional e administrativo) das OBM's de sua área de atuação a fim de cumprir o presente Plano de Operações;
 - c) Determinar que os comandantes das subunidades de sua área de atuação mantenham os planos de chamadas atualizados;
 - d) Planejar, executar e acompanhar o bom andamento das escalas específicas CIF durante as fases III e IV;
 - e) Manter toda a estrutura de SCI em condições de pronto emprego, bem como registro dos pontos quentes da sua área de atuação em mapa adequado (físico ou virtual), utilizando os recursos da sala de rádio, sob responsabilidade do rádio operador de serviço;
 - f) Manter mapeadas, em suas centrais de operações e por georreferenciamento, as UC's dentro de sua área de atuação bem como a lista de contatos (Anexo II);
 - g) Manter em pleno funcionamento o sistema de monitoramento de Risco de Incêndios Florestais nas centrais de operações/comunicações por meio do SISDC – GEODC e com a supervisão/orientação do Oficial B/8 da OBM;

Acesso ao SISDC – GEODC

- h) Por meio dos Oficiais B/3 e B/8, reforçar o monitoramento estratégico diário por satélite, dentro da plataforma Brasil Mais, após instrução a ser programada pela Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC/BM-3/CCB) ;
 - i) Monitorar, semanalmente, o índice de ocorrências e o levantamento dos índices de perigo de incêndio com base nas condições atmosféricas do dia ou de uma sequência de dias;
 - j) Zelar pelo preenchimento tempestivo e correto dos registros no SYSBM e relatórios estabelecidos;
 - k) Organizar, controlar e fiscalizar todas as questões necessárias de logística para que a operação seja realizada a contento;
 - l) Padronizar os mapas carga das viaturas de combate a incêndios florestais, bem como KIT's para que serão utilizados em operações maiores, envolvendo acionamento de plano de chamada e brigadistas voluntários em geral;
 - m) Providenciar, dentro do possível, EPI's específicos de Combate a Incêndios Florestais (capa ¾ cor laranja, capacete, Luva de



- vaqueta, balaclava, lenço) para os BMs envolvidos no combate direto;
- n) Elaborar o Relatório Final da operação, conforme Anexo III, buscando subsídios para futuras operações, o qual deverá ser encaminhado, via canal de comando, ao Chefe do EM/CCB até 04 de novembro de 2022.

2) Planejar e aplicar demais ações complementares.

h. Ao Oficial de Combate a Incêndio Florestal (OCIF):

- 1) Repassar todas as alterações e ocorrências atendidas durante o turno de serviço ao SupCIF, iniciando e encerrando o serviço de todas as GCIF's compreendidas por este plano;
- 2) Manter diariamente atualizado o controle de “Risco de Incêndios Florestais” (Anexo I) que deverá estar disponível nas salas de rádio de cada Unidade Bombeiro Militar no Estado do Paraná;
- 3) Coordenar, preferencialmente de forma presencial, as ações de combate a incêndios ambientais;
- 4) Não exitar em informar o SupCIF caso vislumbre necessidade de apoio para os incidentes de grandes proporções.

i. Ao Chefe do COBOM (Curitiba):

- 1) Divulgar a seu efetivo que o material didático estará disponível para consulta e estudos para os interessados na plataforma EAD do Corpo de Bombeiros de acordo com o período mencionado neste plano;
- 2) Plotar (georreferenciamento) nos computadores do COBOM/Curitiba as UC's por meio de link neste plano disponibilizado;
- 3) Elaborar orientação às equipes do COBOM/Curitiba e aos Chefes de Operações que possam orientar os Oficiais de Área/OCIF quando do atendimento de incêndios em áreas de UC's, em especial, quando, eventualmente, for empregado efetivo civil de Brigadistas Florestais do Programa PREVINA (vide item 06, letra “c”, nº 3 deste plano – pg. 07).

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Nas Fases I, II e V, por regra, as equipes ordinariamente escaladas darão os primeiros combates;
- b. Nas fases III e IV, quando se ativar uma GCIF, esta deverá ter, minimamente, a seguinte configuração:



- 1) 01 (uma) ABS (4x4) equipada com material para combate a incêndios ambientais, material de comunicação, Kit APH e equipamentos de reidratação;
 - 2) Ao menos 02 (dois) Bombeiros Militares na guarnição.
- c. Por regra, deve-se evitar o combate noturno. Ele até possível, desde que a relação RISCOS X BENEFÍCIOS assim recomende;
- d. O acionamento de aeronaves do BPMOA (todas baseadas em Curitiba) para transporte de tropa, avaliação de área e/ou combate por meio de lançamento de agente extintor, deve seguir o seguinte fluxo de comunicação/solicitação:
- 1) **Curitiba e RMC**: por questões de facilidade logística, diretamente do Oficial de Combate a Incêndios Florestais (OCIF) ao Chefe de Operações do COBOM/Curitiba;
 - 2) **Interior do estado**: por necessidade de prévio apoio logístico (diárias, abastecimento das aeronaves, etc), a solicitação da aeronave deve ser feita do Cmt. da OBM ao Cmt. do CRBM, que, por sua vez, solicitará ao Chefe do EM/CCB, este, por sua vez, solicitará ao Subcmt. Geral da PMPR.
- e. O acionamento de Plano de Chamada, em qualquer uma das fases e para os casos de ocorrências de maior relevância (OMR), será realizado pelo OCIF, mediante autorização do SupCIF de cada GB ou SGBI com conhecimento do Cmdo. da OBM;
- f. O OCIF será o responsável direto pelo comando e fiscalização de todas as ocorrências, alterações e operações de combate a incêndios florestais e ambientais na área de articulação da OBM, devendo manter estreito contato com as GCIF's escaladas de serviço, estando presente no início e término dos serviços operacionais (inclusive nos finais de semana), reportando-se sempre ao SupCIF quando necessário;
- g. O SupCIF será o responsável direto pela supervisão e gerenciamento de todas as ocorrências, alterações e operações de combate a incêndios ambientais na área de articulação da OBM, devendo manter estreito contato com o Cmt. do GB ou SGBI para todas as situações repassadas, inclusive assumindo a função de Cmt. do Incidente (CI) nos acionamentos do SCI. Deverá receber as alterações diárias no início e término dos serviços operacionais e acompanhar ocorrências conforme a gravidade;
- h. Os períodos das fases poderão ser alterados conforme as peculiaridades de cada CRBM/OBM, bem como conforme as condições climáticas;



- i. Os horários de emprego do efetivo nas escalas das GCIF's poderão ser flexibilizados conforme necessidade;
- j. Para os incêndios ambientais julgados extraordinários, os CRBM's poderão implementar auxílio mútuo entre suas OBM's, sempre com conhecimento do Chefe do EM/CCB;
- k. O relacionamento técnico com os Chefes das UC's e equipes civis do programa PREVINA deve seguir os princípios básicos do respeito e da educação, estes, típicos dos militares estaduais. Dúvidas com relação ao emprego das equipes PREVINA ou necessidade de aprofundamento no assunto, podem ser sanadas junto ao Chefe da BM-8/CCB (Cap. QOBM Giovanni);

I. Abaixo, link para o Anexos editáveis:

[Anexos Editáveis](#)

- m. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando do Corpo de Bombeiros/PMPR consoante à legislação vigente e aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Cel. QOBM Manuel Vasco de Figueiredo Junior,
Comandante do Corpo de Bombeiros.

ANEXOS:

Anexo I - PLANILHA DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL;

Anexo II - LISTA DE CONTATOS COM AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC's);

Anexo III - MODELO DE RELATÓRIO DA OPERAÇÃO QUATI JOÃO 2022.

DISTRIBUIÇÃO: Seções e órgãos do EM/CCB, 1º CRBM, 2º CRBM e 3º CRBM.

**ANEXO I****PLANILHA DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL**

Risco de Incêndio Florestal (Fórmula de Angström e Fórmula de Monte Alegre)										
Data	Umidade Relativa do Ar em %	Temperatura (°C)	Índice de Angstrom	Qtde. de chuva do dia anterior (mm)	Risco	FMA + dia	FMA + acumulada	FMA + RISCO	Qtde. de Ocorrências de Incêndio Florestal	Nome do Oficial
					Yellow			Orange		
					Green			Orange		
					Green			Orange		

**ANEXO II****LISTA DE CONTATOS COM AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC's)**

Nº	Unidade de Conservação	Chefe da UC	Telefone do chefe da UC
1	PE Lago Azul	ERCMO	(44) 3523-1915
2	PE Vila Velha	Juarez A.R. Baskoski	(42) 99917-0357
3	PE Marumbi	Joel Moreira dos Santos	(41) 99518-7972
4	PE Pico Paraná/Caratuva	ERCBA	(41) 3213-3400
5	PE Ribas Lange/Pico Paraná Pico Marumbi- Morro do Canal	ERCBA	(41) 3213-3400
6	PE Baitaca	ERCBA	(41) 3213-3400
7	FE Metropolitana	Ana Letícia	(41) 99795-4156
8	PE Ilha do Mel	Evelyn Jacques	(41) 99554-0313
9	PE Rio da Onça	Aneuri Moreira de Lima	(41) 99958-2759
10	PE Vila Rica do Espírito Santo	João do Carmo	(44) 99935-3633
11	APA Passaúna	ERCBA	(41) 3213-3400
12	EE Caiuá	Doraci Ramos de Oliveira	(44) 99965-4091
13	PE Cabeça do Cachorro	Norci Nodari	(45) 99961-5609
14	PE Lauráceas	ERCBA	(41) 3213-3400
15	PE Amaporã	José Nelson Campanha	(44) 9981-10813
16	PE Ibicatu	Raquel Fila Vicente	(43) 99146-0045
17	PE Ibirapuã	Jussiane Barbosa Cher	(43) 98405-7311
18	PE Guarani	Norci Nodari	(45) 99961-5609
19	PE Guartelá	Juarez A.R. Baskoski	(42) 9917-0357
20	PE Monge	ERCBA	(41) 3213-3400
21	PE Mata dos Godoy	Raquel	(43) 99146-0045
22	PE Mata São Francisco	ERCOP	(43) 3524-2597
23	Reserva Florestal de Figueira	ERCMO	(44) 3523-1915
24	Monumento Natural Salto São João	Alline Perazzolo	(42) 99936-3267
25	Parque Estadual de Campinhos	Eloise Regina Pak	(41) 99614-2999
26	Parque Estadual de São Camilo	Norci Nodari	(45) 99961-5609
27	Parque Estadual do Palmito	Aneuri Moreira de Lima	(41) 99958-2759
28	Parque Estadual do Cerrado	Juarez A.R. Baskoski	(42) 9917-0357
29	Parque Estadual do Vale Do Codó	ERPGO	(42) 3225-2757
30	Parque Estadual de Santa Clara	Alline Perazzolo	(42) 99936-3267
31	Parque Estadual João Paulo II	ERCBA	(41) 3213-3400
32	Parque Estadual Vitorio Piassa	ERPAB - Flávia	(46) 3225-3837
33	Parque Estadual de Caxambu	ERPGO	(42) 3225-2757
34	ARIE do Buriti	ERPAB - Flávia	(46) 3225-3837
35	Horto Florestal de Mandaguari (recategorização)	Fouad	(43) 99662-3362
36	Reserva Florestal Secção Figueira e Saltinho	ERCMO	(44) 3523-1915
37	Parque Estadual da Serra da Esperança	Alline Perazzolo	(42) 99936-3267



ANEXO III

MODELO DE RELATÓRIO DA OPERAÇÃO QUATI JOÃO 2022

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
Xº GRUPAMENTO DE BOMBEIROS**

RELATÓRIO DA OPERAÇÃO “QUATI JOÃO” 2022

1. FINALIDADE

Apresentar os dados referentes às atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros na Operação Quati João 2022 na área de atuação do XºGB, destacando os aspectos de relevância durante o período da Operação supracitada.

2. OBJETIVOS

- a. Relatar as atividades desenvolvidas durante a Operação Quati João 2022;
- b. Proporcionar uma avaliação geral dessas atividades;
- c. Processar dados estatísticos em informações ao Comando, visando a obtenção de resultados da Operação e embasamento ao planejamento de Operações futuras.

3. RESULTADOS OPERACIONAIS

Descrever resultados operacionais gerais, e incluir gráfico e tabelas em anexo.

Ocorrências por fração BM, por tipo de vegetação, área atingida. Período mensal

Tabela e gráfico comparativo dos últimos 3 anos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. Datas em que foram ativadas as fases:

Fase I, II, III, IV – inserir as datas da real ativação das fases e as condições.

b. GCIF ativadas por Subunidade:

Quantidade de GCIF ativadas, inserindo quantitativo de pessoal.

**c. Do pessoal:**

Discriminação de pessoal escalado, quantidade, procedência (ADM, prontidão, folga, plano de chamada).

d. Das Viaturas e Equipamentos:

- Viaturas utilizadas
- Equipamentos utilizados
- Conclusão; suficiência da quantidade de equipamentos

e. Apoio

Apoio recebido de outras OBM, BPMOA, outros órgãos, etc.

f. Acervo fotográfico

Incluir registro fotográfico, se possível, em anexo.

5. SUGESTÕES

XXXX

6. CONCLUSÃO

Curitiba, XX de XXXX de 2021.

Ten. -Cel. QOBM Jorge Rocha,
Comandante do Xº GB

ANEXO do Modelo de Relatório da Operação Quati João 2022

OCORRÊNCIAS POR TIPO DE VEGETAÇÃO (MAIO A OUTUBRO)

	Campos	Capoeira	Cultura Agrícola	Mata Atlântica	Mata Nativa	Pastagem	Plantio Florestal	Restinga Balneário	Terreno Baldio	TOTAL
P. GROSSA										
CASTRO										
JAGUARIAÍVA										
XXX										
TOTAL										

ÁREA ATINGIDA TOTAL (m²) - (MAIO A OUTUBRO)

	2010	2021	MÉDIA	2022	VAR. (%)
PONTA GROSSA	100	200	150	300	+100%
CASTRO					
JAGUARIAÍVA					
XXX					
TOTAL					

OCORRÊNCIAS/MÊS (OBM) - (MAIO A OUTUBRO)

	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
2020							
2021							
2022							



ePROTOCOLO



Documento: **001PlanodeOperacaoQuatijoaoatz05mai22TCEML.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior** em 11/05/2022 13:30.

Inserido ao protocolo **18.944.558-0** por: **1º Ten. Qobm Matheus Justino Cândido** em: 09/05/2022 10:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9c686494b3c770b3264ba8d6cf3881dd.